Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 Ano I | Edição nº 146

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Decretos	**5**
Licitações e Contratos	**6**
Extrato	**6**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Leis

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

LEI Nº 4.514, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Autora: Ver. Maria Ap. Alves da Silva (CIDADANIA)

Dispõe sobre: A execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Pirapozinho, nas escolas que integram a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor. Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com base no artigo 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Hino do Município de Pirapozinho, uma vez por semana, nas escolas que integram a Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho – SP.

Art. 2º. São objetivos da presente norma:

I – conhecer o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município, bem como compreender o seu significado;

II – valorizar os Hinos Nacional e Municipal;

III – desenvolver o senso de patriotismo;

IV – criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à Pátria e ao Município;

V – compreender a postura adequada no momento da execução Dio Hino Nacional.

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.10.11 14:14:11-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.10.11 14:13:27-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Art. 3º. Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 11 de outubro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI: 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.11 14:13:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.11 14:14:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CMP/cmp/djr-14h10min

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.829, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre: Autoriza o acúmulo de cargo da servidora pública municipal, Srª. Anny Manoella da Silva Couto – Professor de Educação Básica II (PEB II) - Contratada.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício Interno DME nº 258/2021, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data de 05/10/2021, tendo como origem o protocolo nº 5.137, de 30/09/2021, no qual solicita providências referente ao acúmulo de cargo da Professora Srª. Anny Manoella da Silva Couto, que teve aulas atribuídas em Escolas da Rede Municipal de Ensino de Pirapozinho, neste ano letivo de 2021;

Considerando que foram juntadas as Declarações de Jornada de Trabalho da EMEIF "Prof. Geraldo Salim Jorge" e EE "Profª. Takako Suzuki", da cidade de Narandiba – SP., declarando que o horário de trabalho da interessada é compatível com o acúmulo de cargo;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que opina pela legalidade da acumulação pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º. Autorizar o acúmulo de cargo da servidora pública municipal Srª. Anny Manoella da Silva Couto, na EMEIF "Prof. Geraldo Salim Jorge", haja vista que há compatibilidade de horário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 11 de outubro de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.11 14:36:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.11 14:37:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-14h35min

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 136/2021
Dispensa de licitação nº 31/2021

Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de vidros blindex para ESF-I "CLUESA BATISTA ESCOLA" – JARDIM VANTINI – I

Contrato nº 413/2021 - Contratado: DIEGO VIEIRA DA SILVA - MEI- CNPJ: 38.258.617/0001-84 Valor do contrato: R$ 15.975,00 (Quinze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Execução: Contratada deverá realizar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do termo contratual.

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 131/2021
Pregão Presencial nº 65/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos para divisão municipal de saúde.

Contrato nº 414/2021 - Contratado: WHITEMARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0095-16- Valor do contrato: R$ 277.260,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e sessenta reais).

Contrato nº 415/2021 – Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0062-30

Valor do contrato: R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura.

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 133/2021
Pregão Presencial nº 67/2021

Objeto: Contrato administrativo para elaboração de projeto de drenagem das águas pluviais no conjunto habitacional Pirapozinho a (CONJUNTO HABITACIONAL DALVA CRISTOVAM DE ALMEIDA)

Contrato nº 416/2021 - Contratado: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 20.522.473/0001-66

Valor do Contrato: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses a contar da data de assinatura.

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 142/2021
Dispensa de Licitação nº 32/2021

Objeto: Contratação de um profissional para prestação como oficina de arte urbana / grafite com carga horária de 06 (seis) horas semanais.

Contrato nº 417/2021 - Contratado: DIANOSON ANTONIO ALVES FERREIRA 36925625863- CNPJ: 43.759.523/0001-29

Valor do Contrato: R$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será até dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Extrato - Termo Aditivo Nº 134/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 – CONTRATO Nº 050/2020
Objeto: Contratação de um veículo tipo caminhão caçamba metálica reforçada para coleta de lixo na zona rural e urbana do município.
Contratado: **P. H. SOTERRONI TRANSPORTES - ME -** CNPJ: 22.367.842/0001-19
Vigência Contratual: 1.1 Após parecer jurídico fls. 247/248, deferindo o pedido e Memorando Interno nº. 36/2021 do Diretor Municipal do Meio Ambiente Sr. Felipe Emanuel dos Santos Moraes, atestando o percurso de 1.753 (Um mil e setecentos e cinquenta e três) quilometro mensais percorrido pela empresa para realização da coleta de lixo na zona rural e urbano mensal, fica aditado o contrato que passará a constar o valor de R$ 21.561,90 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos) mensais, acrescentando o valor de R$ 34.024,44 (trinta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 224.723,56 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), até o termo do contrato o que ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2022.

Extrato - Termo Aditivo Nº 135/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019 – CONTRATO Nº 020/2019
Objeto: Construção de creche padrão FNDE – TIPO - I.
Contratado: **CARVALHO & CARVALHO ENGENHARIA LTDA -** CNPJ: 07.441.219/0001-75
Vigência Contratual: 1.1 – Com a anuência do Departamento de Engenharia, através dos engenheiros civis Srs. Bruno Caldeira e Newton Pereira da Silva (fls. 277), concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, e ainda, com o parecer jurídico (fls. 282/283) exaurido no processo concordando com o prazo determinado pelos engenheiros.

Extrato - Termo Aditivo Nº 136/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020 – CONTRATO Nº 380/2020
Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum 500 e óleo diesel s-10) para abastecimento da frota municipal.
Contratado: **ZORZAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA -** CNPJ: 18.395.031/0001-34
Vigência Contratual: 1.1 Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 426/431, ficar,concedido o reajustes de preços do combustível "Óleo Diesel S-10", requerido no dia 30/09/2021 (fls. 420/422), passando a custar a essa municipalidade o valor de R$ 5,07 (cinco reais e sete centavos) por litro, a partir do dia 30/09/2021.

Extrato - Termo Aditivo Nº 137/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2020 – CONTRATO N° 381/2020
Objeto: Aquisição de forma parcelada de combustíveis (gasolina comum, etanol comum, óleo diesel comum 500 e óleo diesel s-10) para abastecimento da frota municipal.
Contratado: **POSTO PIRAPOZINHO -** CNPJ: 54.797.493/0001-61
Vigência Contratual: 1.1 Após parecer jurídico pelo deferimento do pedido as fls. 426/431 e autorizado pela autoridade competente, fica concedido o reajustes de preços do combustível "Óleo Diesel Comum S500", requerido no dia 01/10/2021 (fls. 423/425), passando a custar a essa municipalidade o valor de R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) por litro, a partir do dia 01/10/2021.

Extrato - Termo Aditivo Nº 138/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CIVAP) – CONTRATO Nº 115/2021
Objeto: Registro de preços gêneros alimentícios.

Contratado: **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -** CNPJ: 32.148.187/0001-61
Vigência Contratual: 1.1 Conforme parecer jurídico às fls. 139/142, pelo deferimento do pedido, fica aditado o item 1 "Açúcar Cristal – Embalagem de 05 KG", no valor de R$ 17,94 (Dezessete reais e noventa e quatro centavos)..

Extrato - Termo Aditivo Nº 139/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 – CONTRATO Nº 211/2021
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto usinado para atender a Divisão Municipal de Obras Públicas.
Contratado: **VIPP CONCRETO E ARGAMASSA LTDA - ME -** CNPJ: 26.054.432/0001-79
Vigência Contratual: 1.1 Conforme parecer jurídico às fls. 146/149, pelo deferimento do pedido, fica aditado os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
02	Fornecimento de até 300 metros cúbicos de concreto 20 MPA. Especificação Técnica: Concreto, composto de cimentos, areia e agregados miúdo e graúdo (brita 1), Usinado; para aplicação em concretagem, para uma resistência e compreensão de 20 mpa; com secagem normal, devendo ser entregue no local em caminhão Betoneira, conforme Norma NBR/ABNT 12655.	R$ 360,58
03	Fornecimento de até 500 metros cúbicos de concreto 15 MPA. Especificação Técnica: Concreto, composto de cimentos, areia e agregados miúdo e graúdo (brita 1), Usinado; para aplicação em concretagem, para uma resistência e compreensão de 15 mpa; com secagem normal, devendo ser entregue no local em caminhão Betoneira, conforme Norma NBR/ABNT 12655	R$ 339,04